

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 05 DE MAIO DE 1999

Autoriza a Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região a implantar as 11ª, 12ª e 13ª Varas da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, c/c os arts. 1º, parágrafo único, e 3º da Lei nº 9.788, de 19 de fevereiro de 1999, e consoante a deliberação adotada pelo Plenário na sessão de de maio de 1999,

RESOLVE

- Art. 1º. Fica a Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região autorizada a implantar, mediante ato próprio, na Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, as 11ª, 12ª e 13ª Varas, as quais, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 02, de 14 de abril de 1999, deste Tribunal, têm sede na cidade de Recife e jurisdição no território hodiernamente incluído na jurisdição das Varas localizadas na Capital, sem prejuízo, no que se refere à 11ª Vara, privativa das execuções fiscais, da competência outorgada aos Juízes Estaduais pelo art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, com fulcro no art. 109, § 3º, da Constituição Federal.
- Art. 2º. A competência da 11ª Vara estende-se aos mandados de segurança e às ações anulatórias ou declaratórias, e respectivas ações cautelares, que guardem afinidade com as execuções fiscais.
- Art. 3º. A 13ª Vara terá ainda a competência privativa para as execuções penais.
- Art. 4º. As 12ª e 13ª Varas serão competentes, por distribuição, para todas as causas discriminadas no art. 109 da Constituição Federal, respeitadas as competências privativas já estabelecidas para determinadas Varas.
- Art. 5ª. Dos feitos em efetiva tramitação nas atuais Varas sediadas em Recife, no dia da implantação autorizada no art. 1º desta Resolução, serão redistribuídos, observadas as vinculações legais:
- a) à 11ª Vara todas as execuções fiscais e ações mencionadas no art. 2º acima;
 - b) às 12ª e 13ª Varas o quantitativo equivalente a 20% (vinte por cento) das ações não incluídas em competências privativas, aplicando-se tal percentual classe por classe de ações, quando possível.
- Art. 6º. A 8ª Vara, sediada na cidade de Petrolina, tem, dentro do território de sua jurisdição, plena competência para as causas previstas no art. 109 da Constituição Federal, não prevalecendo, em relação a ela, qualquer competência de Varas sediadas na Capital.
- Art. 7º. Ficam remanejadas as funções comissionadas constantes do Anexo I desta Resolução.
- Art. 8º. Os cargos efetivos e as funções comissionadas, que integram a estrutura das 11ª, 12ª e 13ª Varas, são os constantes dos Anexos II-A, II-B e II-C desta Resolução.
- Art. 9º. A Estrutura Organizacional da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco passa a ser a que figura no Anexo III desta Resolução.
- Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, porém só produzindo efeitos seus artigos 7º, 8º e 9º a partir do dia da efetiva implantação das 11ª, 12ª e 13ª Varas.
- Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZ JOSÉ MARIA LUCENA,
PRESIDENTE

JUIZ GERALDO APOLIANO
VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL

JUIZ RIDALVO COSTA

RESOLUÇÃO Nº /99 – ANEXO I

UNIDADES E RESPECTIVAS FUNÇÕES COMISSIONADAS REMANEJADAS	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SECRETARIA DA 1ª VARA Seção de Execuções Fiscais Supervisor de Seção – FC – 05	11ª VARA Gabinete do Juiz Federal Substituto Seção de Pesquisa de Jurisprudência Supervisor de Seção – FC – 05
SECRETARIA DA 1ª VARA Seção de Execuções Fiscais Setor de Processamento Fiscal Supervisor-Assistente – FC – 04	SECRETARIA DA 11ª VARA Seção de Execuções Fiscais Setor de Processamento Fiscal Supervisor-Assistente – FC – 04
SECRETARIA DA 2ª VARA Seção de Execuções Fiscais Supervisor de Seção – FC – 05	SECRETARIA DA 11ª VARA Seção de Execuções Fiscais Supervisor de Seção – FC – 05
SECRETARIA DA 2ª VARA Seção de Execuções Fiscais Setor de Processamento Fiscal Supervisor-Assistente – FC – 04	SECRETARIA DA 11ª VARA Seção de Cálculo Supervisor-Assistente – FC – 04
SECRETARIA DA 3ª VARA Seção de Execuções Fiscais Supervisor de Seção – FC – 05	SECRETARIA DA 11ª VARA Seção de Cálculo Supervisor de Seção – FC – 05
SECRETARIA DA 3ª VARA Seção de Execuções Fiscais Setor de Processamento Fiscal Supervisor-Assistente – FC – 04	SECRETARIA DA 12ª VARA Seção de Procedimentos Cíveis Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança Supervisor-Assistente – FC – 04
SECRETARIA DA 4ª VARA Seção de Execuções Fiscais Supervisor de Seção – FC – 05	12ª VARA Gabinete do Juiz Federal Substituto Seção de Pesquisa de Jurisprudência Supervisor de Seção – FC – 05
SECRETARIA DA 4ª VARA Seção de Execuções Fiscais Setor de Processamento Fiscal Supervisor-Assistente – FC – 04	SECRETARIA DA 12ª VARA Seção de Procedimentos Cíveis Setor de Ações de Rito Ordinário Supervisor-Assistente – FC – 04
SECRETARIA DA 5ª VARA Seção de Execuções Fiscais Supervisor de Seção – FC – 05	SECRETARIA DA 12ª VARA Seção de Procedimentos Criminais Supervisor-Assistente – FC – 05

RESOLUÇÃO Nº 199 – ANEXO I

(continuação)

UNIDADES E RESPECTIVAS FUNÇÕES COMISSONADAS REMANEJADAS	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SECRETARIA DA 5ª VARA Seção de Execuções Fiscais Setor de Processamento Fiscal Supervisor-Assistente – FC – 04	SECRETARIA DA 12ª VARA Seção de Procedimentos Cíveis Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não-Conteciosos Supervisor-Assistente – FC – 04
SECRETARIA DA 6ª VARA Seção de Execuções Fiscais Supervisor de Seção – FC – 05	SECRETARIA DA 12ª VARA Seção de Procedimentos Cíveis Supervisor de Seção – FC – 05
SECRETARIA DA 6ª VARA Seção de Execuções Fiscais Setor de Processamento Fiscal Supervisor-Assistente – FC – 04	SECRETARIA DA 12ª VARA Seção de Procedimentos Cíveis Setor de Ações de Rito Especial e Mandato de Segurança Supervisor-Assistente – FC – 04
SECRETARIA DA 7ª VARA Seção de Execuções Fiscais Supervisor de Seção – FC – 05	13ª VARA Gabinete do Juiz Federal Substituto Seção de Pesquisa de Jurisprudência Supervisor de Seção – FC – 05
SECRETARIA DA 7ª VARA Seção de Execuções Fiscais Setor de Processamento Fiscal Supervisor-Assistente – FC – 04	SECRETARIA DA 13ª VARA Seção de Procedimentos Cíveis Setor de Ações de Rito Ordinário Supervisor-Assistente – FC – 04
SECRETARIA DA 9ª VARA Seção de Execuções Fiscais Supervisor de Seção – FC – 05	SECRETARIA DA 13ª VARA Seção de Procedimentos Criminais Supervisor de Seção – FC – 05
SECRETARIA DA 9ª VARA Seção de Execuções Fiscais Setor de Procedimento Fiscal Supervisor-Assistente – FC – 04	SECRETARIA DA 13ª VARA Seção de Procedimentos Cíveis Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não-Conteciosos Supervisor-Assistente – FC – 04
SECRETARIA DA 10ª VARA Seção de Execuções Fiscais Supervisor de Seção – FC – 05	SECRETARIA DA 13ª VARA Seção de Procedimentos Cíveis Supervisor de Seção – FC – 05
SECRETARIA DA 10ª VARA Seção de Execuções Fiscais Setor de Procedimento Fiscal Supervisor-Assistente – FC – 04	SECRETARIA ADMINISTRATIVA Gabinete do Diretor e Secretaria Setor de Serviços Médicos Supervisor-Assistente – FC – 04

RESOLUÇÃO Nº 199 – ANEXO I*(continuação)*

UNIDADES E RESPECTIVAS FUNÇÕES COMISSIONADAS REMANEJADAS	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
10ª VARA Gabinete do Juiz Federal Substituto Auxiliar Especializado – FC – 02	Secretaria administrativa Gabinete do Diretor de Secretaria Auxiliar Especializado – FC – 02
DIRETORIA DO FORO Gabinete do Juiz Diretor do Foro Executante de Mandados – FC – 05	11ª VARA Gabinete do Juiz Federal Executante de Mandados – FC – 05
DIRETORIA DO FORO Gabinete do Juiz Diretor do Foro Executante de Mandados – FC – 05	12ª VARA Gabinete do Juiz Federal Executante de Mandados – FC – 05
DIRETORIA DO FORO Gabinete do Juiz Diretor do Foro Executante de Mandados – FC – 05	13ª VARA Gabinete do Juiz Federal Executante de Mandados – FC – 05
SUBDIRETORIA DO FORO Gabinete do Juiz Federal Subdiretor Seção de Apoio Administrativo Setor de Serviços Gerais Supervisor-Assistente – FC – 04	SECRETARIA DA 8ª VARA Seção de Procedimentos Criminais Setor de Execuções Penais Supervisor-Assistente – FC – 04
SUBDIRETORIA DO FORO Gabinete do Juiz Federal Subdiretor Seção de Apoio Administrativo Setor de Serviços Gerais Auxiliar Especializado – FC – 02	SUBDIRETORIA DO FORO Gabinete do Juiz Federal Subdiretor Seção de Apoio Administrativo e Serviços Gerais Auxiliar Especializado – FC – 02

RESOLUÇÃO Nº 199 – ANEXO I
(*continuação*)

UNIDADES E RESPECTIVAS FUNÇÕES COMISSIONADAS REMANEJADAS	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SECRETARIA DA 10ª VARA Seção de Execuções Penais Supervisor de Seção – FC – 05	SECRETARIA DA 13ª VARA Seção de Execuções Penais Supervisor de Seção – FC – 05
SECRETARIA DA 10ª VARA Seção de Execuções Penais Setor de Controle Processual Supervisor-Assistente – FC – 04	SECRETARIA DA 13ª VARA Seção de Execuções Penais Setor de Controle Processual Supervisor-Assistente – FC – 04
1ª VARA Gabinete do Juiz Federal Substituto Auxiliar Especializado – FC – 02	11ª VARA Gabinete do Juiz Federal Auxiliar Especializado – FC – 02
2ª VARA Gabinete do Juiz Federal Substituto Auxiliar Especializado – FC – 02	12ª VARA Gabinete do Juiz Federal Auxiliar Especializado – FC – 02
3ª VARA Gabinete do Juiz Federal Substituto Auxiliar Especializado – FC – 02	13ª VARA Gabinete do Juiz Federal Auxiliar Especializado – FC – 02
4ª VARA Gabinete do Juiz Federal Substituto Auxiliar Especializado – FC – 02	Secretaria Administrativa Gabinete do Diretor de Secretaria Auxiliar Especializado – FC – 02
5ª VARA Gabinete do Juiz Federal Substituto Auxiliar Especializado – FC – 02	Secretaria Administrativa Gabinete do Diretor de Secretaria Auxiliar Especializado – FC – 02
6ª VARA Gabinete do Juiz Federal Substituto Auxiliar Especializado – FC – 02	Secretaria Administrativa Gabinete do Diretor de Secretaria Auxiliar Especializado – FC – 02
7ª VARA Gabinete do Juiz Federal Substituto Auxiliar Especializado – FC – 02	Secretaria Administrativa Gabinete do Diretor de Secretaria Auxiliar Especializado – FC – 02
8ª VARA Gabinete do Juiz Federal Substituto Auxiliar Especializado – FC – 02	Secretaria Administrativa Gabinete do Diretor de Secretaria Auxiliar Especializado – FC – 02
9ª VARA Gabinete do Juiz Federal Substituto Auxiliar Especializado – FC – 02	Secretaria Administrativa Gabinete do Diretor de Secretaria Auxiliar Especializado – FC – 02

RESOLUÇÃO Nº 199 – ANEXO II-A
QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS

A) CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS CRIADOS PELA LEI Nº 9.788/99, DESTINADOS À 11ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

CARGOS/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Juiz Federal		01
Juiz Federal Substituto		01
Analista Judiciário	Superior	03
Analista Judiciário (especialidade Execução de Mandados)	Superior	04
Técnico Judiciário	Intermediário	05
Técnico Judiciário (especialidade Segurança e Transportes)	Intermediário	02

FUNÇÕES/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC – 09	01
FC – 05	07
FC – 04	01

B) ESTRUTURA DA 11ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ACRESCIDA DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS REMANEJADAS POR ESTA RESOLUÇÃO:

CARGOS/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Juiz Federal		01
Juiz Federal Substituto		01
Analista Judiciário	Superior	03
Analista Judiciário (especialidade Execução de Mandados)	Superior	04
Técnico Judiciário	Intermediário	05
Técnico Judiciário (especialidade Segurança e Transportes)	Intermediário	02

FUNÇÕES/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC – 09	01

FC - 05	11
FC - 04	03
FC - 02	01

RESOLUÇÃO Nº /99 – ANEXO II-B
QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS

A) CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS CRIADOS PELA LEI Nº 9.788/99, DESTINADOS À 12ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

CARGOS/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Juiz Federal		01
Juiz Federal Substituto		01
Analista Judiciário	Superior	03
Analista Judiciário (especialidade Execução de Mandados)	Superior	04
Técnico Judiciário	Intermediário	05
Técnico Judiciário (especialidade Segurança e Transportes)	Intermediário	02

FUNÇÕES/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC – 09	01
FC – 05	07
FC – 04	01

B) ESTRUTURA DA 12ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ACRESCIDA DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS REMANEJADAS POR ESTA RESOLUÇÃO:

CARGOS/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Juiz Federal		01
Juiz Federal Substituto		01
Analista Judiciário	Superior	03
Analista Judiciário (especialidade Execução de Mandados)	Superior	04
Técnico Judiciário	Intermediário	05
Técnico Judiciário (especialidade Segurança e Transportes)	Intermediário	02

FUNÇÕES/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC – 09	01

FC - 05	11
FC - 04	03
FC - 02	01

RESOLUÇÃO Nº /99 – ANEXO II-C
QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS

A) CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS CRIADOS PELA LEI Nº 9.788/99, DESTINADOS À 13ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

CARGOS/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Juiz Federal		01
Juiz Federal Substituto		01
Analista Judiciário	Superior	03
Analista Judiciário (especialidade Execução de Mandados)	Superior	04
Técnico Judiciário	Intermediário	05
Técnico Judiciário (especialidade Segurança e Transportes)	Intermediário	02

FUNÇÕES/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC – 09	01
FC – 05	07
FC – 04	01

B) ESTRUTURA DA 13ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ACRESCIDA DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS REMANEJADAS POR ESTA RESOLUÇÃO:

CARGOS/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Juiz Federal		01
Juiz Federal Substituto		01
Analista Judiciário	Superior	03
Analista Judiciário (especialidade Execução de Mandados)	Superior	04
Técnico Judiciário	Intermediário	05
Técnico Judiciário (especialidade Segurança e Transportes)	Intermediário	02

FUNÇÕES/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC – 09	01

FC - 05	12
FC - 04	04
FC - 02	01

RESOLUÇÃO Nº 199 – ANEXO III
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A – DIRETORIA DO FORO

1 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

(01) Assistente de Datilógrafo – FC – 04

1.1 – Seção de Controle Interno

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

1.1.1 – Setor de Apoio Técnico e Administrativo

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

1.1.2 – Setor de Contabilidade

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBDIRETOR DO FORO (VARA DE PETROLINA)

(01) Secretário – FC – 03

2.1 – Seção de Apoio Administrativo e Serviços Gerais

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

(02) Auxiliar Especializado – FC – 02

2.1.1 – Setor de Biblioteca, Informática e Documentação

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

2.1.2 – Setor de Portaria, Segurança e Transportes

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

3.1. Gabinete do Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – FC – 09

(01) Secretário – FC – 03

(02) Auxiliar Especializado – FC – 02

3.1.1 – Setor de Registro e Autuação de Procedimentos Administrativos

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2 – Setor de Serviços Médicos

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.3 – Seção de Desenvolvimento Organizacional

(01) Supervisor da Seção – FC – 05

3.1.4 – Comissão Permanente de Licitação

3.2 – Núcleo de Administração

3.2.1 – Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC – 06

(01) Secretário – FC – 03

3.2.1.1 – Seção de Orçamento e Finanças

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.2.1.1.1 - Setor de Execução Financeira

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.2.1.7 – Seção de Biblioteca

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.2.1.7.1 – Setor de Pesquisa

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.3 – Núcleo de Recursos Humanos

3.3.1 – Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC – 06

(01) Secretário – FC – 03

3.3.1.1 – Setor de Legislação de Pessoal

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.3.1.1.1 – Setor de Direitos e Deveres

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.3.1.1.2 – Setor de Inativos e Pensionistas

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.3.1.2 – Seção de Cadastro, Provimento e Vacância

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.3.1.3 – Seção de Folha de Pagamento

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.3.1.3.1 – Setor de Processamento

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.3.1.3.2 – Setor de Análise e Conferência

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.3.1.4 – Seção de Programas e Benefícios

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.3.1.4.1 – Setor de Cadastramento

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.3.1.5 – Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento

(01) Supervisor da Seção – FC – 05

3.4 – Núcleo Judiciário

3.4.1 – Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC 06

(01) Secretário – FC – 03

3.4.2 – Seção de Distribuição

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.4.2.1 – Setor de Protocolo e Certidões

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.4.2.2 – Setor de Cadastramento e Autuação de Processos

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.4.2.3 – Setor de Baixa de Processos

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.4.2.4 – Setor de Arquivo e Depósito Judicial

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.4.3 – Seção de Arrecadação

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.4.4 – Seção de Distribuição de Mandados e Controle de Diligências

(01) Supervisor de Seção FC – 05

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.4.4.1 – Setor de Registro Geral e Controle de Avaliação

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.4.5 – Seção de Contadoria

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.4.5.1 – Setor de Cálculos

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

B – VARAS COMUNS (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª e 10ª)

1. – GABINETE DE JUIZ FEDERAL

(09) Oficial de Gabinete – FC – 05

(09) Assistente Datilógrafo – FC – 04

(09) Auxiliar Especializado – FC – 02

(36) Executante de Mandados – FC – 05

1.1 -Seção de Pesquisa de Jurisprudência

(09) Supervisor de Seção – FC – 05

2. – GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(09) Oficial de Gabinete – FC – 05

(09) Assistente Datilógrafo – FC – 04

3. – SECRETARIA DE VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

(09) Diretor de Secretaria – FC – 09

(09) Secretário – FC – 03

3.1.1 – Setor de Cálculos e Publicação

(09) Supervisor Assistente – FC – 04

3.1.2 – Seção de Procedimentos Criminais

(09) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.3. – Seção de Procedimentos Cíveis

(09) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.3.1 – Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

(09) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.3.2 – Setor de Ações de Rito Ordinário

(09) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.3.3 – Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

(09) Supervisor-Assistente – FC – 04

C – VARA DE PETROLINA (8ª VARA)

1. – GABINETE DO JUIZ FEDERAL

(01) Oficial de Gabinete – FC – 05

(01) Assistente Datilógrafo – FC – 04

(01) Auxiliar Especializado – FC – 02

(04) Executante de Mandados – FC – 05

1.1 -Seção de Pesquisa de Jurisprudência

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

2. – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(01) Oficial de Gabinete – FC – 05

(01) Assistente Datilógrafo – FC – 04

3. – SECRETARIA DA VARA

3.1 – Gabinete do Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – FC – 09

(01) Secretário – FC – 03

3.1.1 – Setor de Cálculos e Publicação

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2 – Seção de Procedimentos Criminais

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.2.1 – Setor de Execuções Penais

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.3. – Seção de Procedimentos Cíveis

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.3.1 – Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.3.2 – Setor de Ações de Rito Ordinário

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.3.3 – Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.4 – Seção de Execuções Fiscais

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.4.1 – Setor de Processamento Fiscal

(01) Supervisor Assistente – FC – 04

D – VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (11ª VARA)

1 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL

(01) Oficial de Gabinete – FC – 05

(01) Auxiliar Especializado – FC – 02

(05) Executante de Mandados – FC – 05

1.1. – Seção de Pesquisa e Jurisprudência

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

2 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(01) Oficial de Gabinete – FC – 05

2.1 – Seção de Pesquisa e Jurisprudência

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3 – SECRETARIA DA VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – FC –09

3.1.1 – Setor de Execuções Fiscais

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.1.1 – Setor de Processamento Fiscal

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.1.2 – Seção de Cálculos

(01) Supervisor de Seção – FC –05

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

E – VARA COMUM (12ª VARA)

1 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL

(01) Oficial de Gabinete – FC – 05

(01) Auxiliar Especializado – FC – 02

(05) Executante de Mandados – FC –05

1.1. – Seção de Pesquisa e Jurisprudência

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

2 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(01) Oficial de Gabinete – FC – 05

2.1. – Seção de Pesquisa e Jurisprudência

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3 – SECRETARIA DA VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – FC –09

3.1.1 – Seção de Procedimentos Criminais

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.2 – Seção de Procedimentos Cíveis

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.2.1 – Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2.2 – Setor de Ações de Rito Ordinário

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2.3 – Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

F – VARA COMPETENTE PARA AS EXECUÇÕES PENAIS (13ª VARA)

1 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL

(01) Oficial de Gabinete – FC – 05

(01) Auxiliar Especializado – FC – 02

(05) Executante de Mandados – FC – 05

1.1. – Seção de Pesquisa e Jurisprudência

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

2 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(01) Oficial de Gabinete – FC – 05

2.1 – Seção de Pesquisa e Jurisprudência

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3 – SECRETARIA DA VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – FC – 09

3.1.1 – Seção de Procedimentos Criminais

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.2 – Seção de Procedimentos Cíveis

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.2.1 – Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2.2 – Setor de Ações de Rito Ordinário

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2.3 – Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.3 – Seção de Execuções Penais

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.3.1 – Setor de Controle Processual

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

RESOLUÇÃO Nº 199 – ANEXO I*(continuação)*

UNIDADES E RESPECTIVAS FUNÇÕES COMISSONADAS REMANEJADAS	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SECRETARIA DA 3ª VARA Seção de Execuções Fiscais Supervisor de Seção – FC – 05	SECRETARIA DA 9ª VARA Seção de Publicações, Cálculos e Processamento Fiscal Supervisor de Seção – FC – 05
SECRETARIA DA 3ª VARA Seção de Execuções Fiscais Setor de Processamento Fiscal Supervisor-Assistente – FC – 04	10ª VARA Gabinete do Juiz Federal Substituto Assistente-Datilógrafo – FC – 04
3ª VARA Gabinete do Juiz Federal Executante de Mandados – FC – 05	9ª VARA Gabinete do Juiz Federal Executante de Mandados – FC – 05
3ª VARA Gabinete do Juiz Federal Executante de Mandados – FC – 05	9ª VARA Gabinete do Juiz Federal Executante de Mandados – FC – 05
3ª VARA Gabinete do Juiz Federal Executante de Mandados – FC – 05	11ª VARA Gabinete do Juiz Federal Executante de Mandados – FC – 05
3ª VARA Gabinete do Juiz Federal Executante de Mandados – FC – 05	11ª VARA Gabinete do Juiz Federal Executante de Mandados – FC – 05
3ª VARA Gabinete do Juiz Federal Substituto Auxiliar Especializado – FC – 02	11ª VARA Gabinete do Juiz Federal Auxiliar Especializado – FC – 02
SECRETARIA DA 4ª VARA Seção de Execuções Fiscais Supervisor de Seção – FC – 05	SECRETARIA DA 9ª VARA Seção de Embargos e Ações Conexas Supervisor de Seção – FC – 05
SECRETARIA DA 4ª VARA Seção de Execuções Fiscais Setor de Processamento Fiscal Supervisor-Assistente – FC – 04	11ª VARA Gabinete do Juiz Federal Assistente Datilógrafo – FC – 04
4ª VARA Gabinete do Juiz Federal Executante de Mandados – FC – 05	9ª VARA Gabinete do Juiz Federal Executante de Mandados – FC – 05
4ª VARA Gabinete do Juiz Federal Executante de Mandados – FC – 05	11ª VARA Gabinete do Juiz Federal Executante de Mandados – FC – 05

<p>4ª VARA Gabinete do Juiz Federal Executante de Mandados – FC – 05</p>	<p>11ª VARA Gabinete do Juiz Federal Executante de Mandados – FC – 05</p>
--	---

PUBLICADA NO DJU(II)11/05/99, P.723